



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição-Extra

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1591

ANO 09

Terça-Feira, 02 de novembro de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº87, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Luto oficial no município de Santa Rita-PB

CONSIDERANDO o falecimento da presidente do Centro de Formação Educativo Comunitário município de Santa Rita, Ir. Antônia Defrancesco, ocorrido em data de 02 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o momento de consternação e solidariedade de todos que fazem a Prefeitura Municipal, bem como do reconhecimento social desenvolvida pela Ir. Antônia Defrancesco ao longo de sua vida, especialmente no bairro de Marcos Moura;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santa-ritense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, da LOM, e demais legislações municipais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado luto oficial de três dias, em virtude do falecimento da Ir. Antônia Defrancesco, no Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita, 02 de novembro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br